



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 787ª (Septingentésima Octogésima Sétima) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2012, às 14 (quatorze) horas, em Sessão Pública realizada na sala de Licitações deste Tribunal de Justiça, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo e os membros da Comissão composta pelas servidoras abaixo, para realização do procedimento licitatório na modalidade **CRENCIAMENTO** sob o nº **01/2012**, que objetiva o cadastro e seleção de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os papéis inservíveis, oriundos do processo de digitalização de documentos, produzidos pelo Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, de acordo com as especificações constantes do Edital supracitado. No horário pré-estabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo a Habilitação das Associações presentes: 1- Associação dos Catadores do Jangurussu, representado pelo Sr. Aduino Torquato Barbosa, RG: 96010047888-SSP/CE e 2- Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia., representada pela Sra. Maria de Lourdes Araújo de Sousa, RG: 99015020613. Inicialmente foram abertos os envelopes de habilitação, contendo os documentos de habilitação, que foram analisados pelos membros da Comissão e pelos representantes da Assessoria Institucional do TJCE. Após análise de todos os documentos de habilitação, a Comissão e a equipe técnica do TJCE constataram que ambas as Entidades foram consideradas habilitadas. Entretanto não apresentaram cópia autenticada do documento, previsto no item 4.2.3 do Edital. Desta forma, como facultado no item 6.3 do referido instrumento editalício, a Comissão fixou o prazo de 8 dias para apresentação do documento em questão, em original, para fins de confirmação de sua autenticidade, em face do disposto do item 13.1.4. do edital. Os documentos de que trata o item 4.2.3 do Edital, da Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia, na ocasião foram apresentados em original e suas autenticidades já foram chanceladas pela Comissão na própria Sessão, restando a Associação dos Catadores do Jangurussu apresentá-lo para o mesmo fim no prazo acima consignado. Após a chancela dos documentos, o processo de credenciamento juntamente com os documentos será encaminhado à Consultoria Jurídica para ratificação pela autoridade superior e em seguida à Central de Contratos para formalização do Convênio. Estiveram presentes a sessão para análise do acervo técnico, os representantes da Assessoria Institucional, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão, a Sra. Ismênia Márcia Linhares Justino e o Sr. José Nelson Rocha Cruz. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

Francisca Maria Machado Nogueira – Membro

Francisca Eveline M. Arrais – Membro

Valéria Esteves Gurgel do Amaral – Membro

Terezinha Torres de S. Teles – Membro

Dra. Lúcia Carvalho Cidrão

José Nelson Rocha Cruz

Ismênia Márcia Linhares Justino

Associação dos Catadores do Jangurussu

Associação dos Agentes Amb. Rosa Virgínia